

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**  
**DESPACHO N.º 15/2019**

---

**OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2019 E SEXTA ALTERAÇÃO ÀS**  
**ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2019-2022**

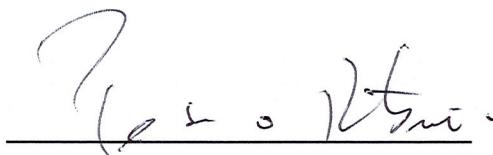
---

Considerando a Proposta n.º 25/2019 do Secretariado Executivo Intermunicipal e as necessidades evidenciadas pelos Serviços, determino que se proceda à alteração orçamental n.º 08 ao orçamento da despesa e n.º 06 às atividades mais relevantes, de acordo com os mapas anexos.

Mais determino que se remeta o presente despacho a ratificação do Conselho Intermunicipal na sua próxima reunião.

Sede da CIMLT, 21 de agosto de 2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)

**SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL**  
**Proposta ao Presidente do Conselho Intermunicipal**

---

**PROPOSTA N.º 25**

---

**Assunto:** OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2019 E SEXTA ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2019-2022

---

**Proposta:** Aprovar a presente proposta de alteração orçamental, sujeitando a mesma aprovação a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

**Fundamentos**

**De facto:** Considerando que:

1. As necessidades das atividades dos Serviços da CIMLT resultaram em se preparar a presente proposta de alteração orçamental, visando o ajuste de algumas rubricas da despesa e de projetos nas Atividades Mais Relevantes;
2. É urgente a entrada em vigor da mesma para satisfazer as necessidades manifestadas pelos Serviços da CIMLT

**De direito:** Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal preparar para o Conselho Intermunicipal as propostas de alteração do orçamento.

**Divulgação:** Publicação no site da CIMLT

**Documentos que acompanham a proposta**

Interno nº 1210 de 16/08/2019

Secretariado Executivo Intermunicipal

O Primeiro-Secretário

**ANTONIO MANUEL DE  
CARVALHO TORRES**

---

António Manuel de Carvalho Torres

